

**PORTARIA Nº 124/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR DO NEP.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado do exercício da Função Gratificada de apoiador do NEP:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
DENIYS RAMIREZ	Controlador de Frota

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2018.

Varginha/MG, 05 de julho de 2018

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618